

Nº da Autorização: 075/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR- TRANS-SUL
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 234/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PALESTINA DO PARÁ - MARABÁ códigos CO60615, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	PALESTINA DO PARÁ - MARABÁ	TARIFA
VD	CO60615 PALESTINA DO PARÁ (SEDE) – MARABÁ (SEDE)	18,00
SEC	- BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (SEDE) - MARABÁ	12,00
SEC	- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (VILA SANTANA) - MARABÁ	12,00
SEC	- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) - MARABÁ	10,00
SEC	- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (KM 40 DA BR-153) - MARABÁ	8,00
SEC	- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM 25 DA BR-153) - MARABÁ	6,00
SEC	- PALESTINA DO PARÁ (SEDE) – BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (SEDE)	5,00
SEC	- BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE)	10,00
SEC	- BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (SEDE) - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (VILA SANTANA)	5,00

Nº da Autorização: 076/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR- TRANS-SUL
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 237/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – MARABÁ -VIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, códigos CO60616, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – MARABÁ VIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	TARIFA
VD	CO60616 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) – MARABÁ (SEDE) VIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	10,00
SEC	- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) – SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (APINAGÉS)	5,00
SEC	- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (KM25/BR-230) – MARABÁ (SEDE)	6,00

Nº da Autorização: 077/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR- TRANS-SUL
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 238/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (BACURI GRANDE) - MARABÁ, códigos CO60617, por Via Direta.

Seccionamentos:

LINHA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (BACURI GRANDE) - MARABÁ	TARIFA
VD	CO60617 SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (BACURI GRANDE) – MARABÁ (SEDE)	20,00
SEC	- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (BACURI GRANDE) - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (VILA SANTANA)	10,00
SEC	- SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (VILA SANTANA) - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE)	10,00
SEC	- SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (SEDE) – MARABÁ (SEDE)	10,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 12/09/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Operadora: COTTAP (COOPERATIVA DE TRANSPORTES, TURISMO, CARGAS E PASSAGEIROS DE PACAJÁ-18)

Nº da Autorização: 078/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR-COTTAP.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 242/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário

Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PACAJÁ-TUCURUÍ, códigos C100901, por Via Direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PACAJÁ - TUCURUÍ	TARIFA
VD - C100901	PACAJÁ - TUCURUÍ	45,00
SEC	PACAJÁ (SEDE) - NOVO REPARTIMENTO (SEDE)	30,00
SEC	PACAJÁ (SEDE) - NOVO REPARTIMENTO (VILA MARACAJÁ)	25,00
SEC	TUCURUÍ - NOVO REPARTIMENTO (SEDE)	20,00
SEC	TUCURUÍ - NOVO REPARTIMENTO (VILA MARACAJÁ)	28,00
SEC	TUCURUÍ - PACAJÁ (KM-238)	35,00
SEC	TUCURUÍ - PACAJÁ (KM-262)	41,00

Nº da Autorização: 079/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COTTAP.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 243/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PACAJÁ - ALTAMIRA, Código C101004, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PACAJÁ - ALTAMIRA	TARIFA
VD - C101004	PACAJÁ - ALTAMIRA	60,00
SEC	PACAJÁ - ANAPU	25,00
SEC	PACAJÁ - ANAPU (VILA BELO MONTE)	45,00
SEC	ALTAMIRA - VITÓRIA DO XINGU (VILA SANTO ANTONIO)	10,00
SEC	ALTAMIRA - ANAPU (VILA BELO MONTE)	15,00
SEC	ALTAMIRA - ANAPU (VILA KM 100)	20,00
SEC	ALTAMIRA - ANAPU (VILA KM 120)	25,00
SEC	ALTAMIRA - ANAPU	30,00
SEC	ALTAMIRA - PACAJÁ (VILA NAZARÉ)	35,00
SEC	ALTAMIRA - PACAJÁ (VILA BOM JARDIM)	43,00

Nº da Autorização: 080/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR – COTTAP.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 244/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PACAJÁ-ANAPU, código C101005, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PACAJÁ - ANAPU	TARIFA
VD - C101005	PACAJÁ - ANAPU	25,00
SEC	ANAPU - PACAJÁ (VILA BOM JARDIM)	13,00
SEC	ANAPU - PACAJÁ (VILA NAZARÉ)	5,00
SEC	ANAPU - PACAJÁ (KM338)	7,00

Nº da Autorização: 081/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR-COTTAP.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 245/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PACAJÁ-NOVO REPARTIMENTO, código C100902, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO	TARIFA
VD - C100902	PACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO	30,00
SEC	PACAJÁ - NOVO REPARTIMENTO (VILA MARACAJÁ)	25,00
SEC	NOVO REPARTIMENTO - PACAJÁ (KM 238)	15,00
SEC	NOVO REPARTIMENTO - PACAJÁ (KM 262)	25,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 19/09/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Operadora: CINCOTRAN (COOPERATIVA DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DA TRANSAMAZÔNICA-19)

Nº da Autorização: 093/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR-CINCOTRAN.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 263/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ALTAMIRA-URUARÁ, códigos C101012, por Via Direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - URUARÁ	TARIFA
VD - C101012	ALTAMIRA – URUARÁ	45,00
SEC	ALTAMIRA – BRASIL NOVO	7,00
SEC	ALTAMIRA – MEDICILÂNDIA	15,00
SEC	BRASIL NOVO – URUARÁ	30,00
SEC	MEDICILÂNDIA – URUARÁ	25,00

Nº da Autorização: 094/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-CINCOTRAN.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 264/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ALTAMIRA-MEDICILÂNDIA, Código C101013, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - MEDICILÂNDIA	TARIFA
VD - C101013	ALTAMIRA – MEDICILÂNDIA	15,00
SEC	ALTAMIRA – BRASIL NOVO	7,00
SEC	BRASIL NOVO – MEDICILÂNDIA	7,00

Nº da Autorização: 095/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR – CINCOTRAN.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 265/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha ALTAMIRA-ANAPU, código C101014, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - ANAPU	TARIFA
VD - C101014	ALTAMIRA - ANAPU	30,00
SEC	ALTAMIRA - BELO MONTE	15,00
SEC	BELO MONTE - ANAPU	15,00

Nº da Autorização: 100/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR-CINCOTRAN.
Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 281/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha URUARÁ-SANTARÉM PA370, código C100402, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA URUARÁ - SANTARÉM VIA PA-370	TARIFA
VD - C100402	URUARÁ - SANTARÉM VIA PA-370	90,00

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Foro: Belém-Pa. Data da assinatura: 27/09/2013. Ordenador responsável: Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Operadora: COOPERPARAGOMINAS (COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE PARAGOMINAS-20).

Nº da Autorização: 097/2011

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA – COMPLEMENTAR-COOPERPARAGOMINAS.

Objeto: Renovação de autorização, concedida através de Ofício nº 269/2011, para explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha PARAGOMINAS – DOM ELISEU, códigos CO80806, por Via Direta.

Seccionamentos: